



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 055, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora CELIA ALVES DOS ANJOS e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra. **CELIA ALVES DOS ANJOS**, matrícula nº 175, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 01/09/2025 a 30/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de setembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 056, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora SONIA MARIA BARROSO DOURADO e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra. **SONIA MARIA BARROSO DOURADO**, matrícula nº 476, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 23/07/2025 a 20/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de setembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 057, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora **MARIA NEIDE RIBEIRO** e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra **MARIA NEIDE RIBEIRO**, matrícula nº 106, Assistente Administrativo, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 02/06/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de setembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal